



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 2.780, de 21 de Junho de 1.996.

## **DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DESTA CIDA- DE DE TAQUARITINGA.**

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - A rua "F", localizada no Jardim Nadir II nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "**RUA DROMEDE ANNA CALANCA CONSTÂNCIO**".

**ARTIGO 2º** - Da placa indicativa, sob o nome da homenageada, constará a inscrição "**CIDADÃ EMÉRITA**".

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 21 de Junho de 1.996.

**ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI**  
-Diretora da Secretaria-